

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 628 DE 05 DE MARÇO DE 2002.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$55.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

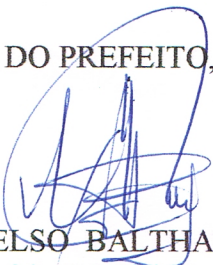
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para atender as despesas especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa e Programa de Trabalho.

Artigo 2º - O recursos necessários para a abertura deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MARÇO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 004/2002
Autor: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 015/02